




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 656, DE 2025

APROVADO
EM 04/12/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Poder Executivo a criação de escolinhas esportivas gratuitas para crianças, adolescentes e jovens em todo o Município de São Gonçalo do Amarante/CE, com acompanhamento contínuo e suporte profissional aos jovens que se destacarem e desejarem seguir carreira esportiva.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação e padronização de placas de identificação das ruas, travessas, avenidas e bairros do município, tendo em vista a grande dificuldade que moradores, visitantes e prestadores de serviços enfrentam para localizar residências, estabelecimentos e equipamentos públicos.

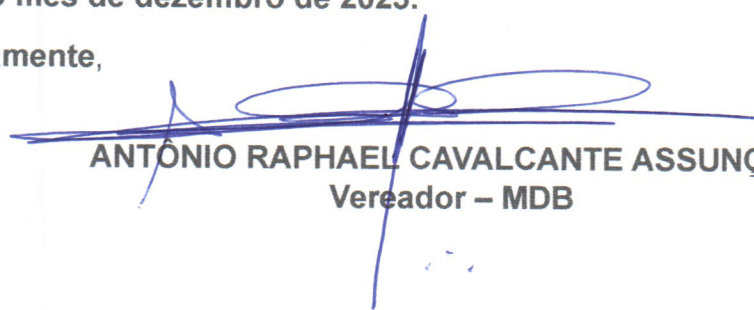
JUSTIFICATIVA

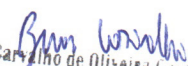
O esporte é reconhecido como uma das ferramentas mais eficazes de promoção social, desenvolvimento educacional e melhoria da qualidade de vida. A criação de escolinhas esportivas proporciona acesso gratuito à prática esportiva orientada, permitindo o fortalecimento de vínculos sociais, incentivo à disciplina, redução de vulnerabilidades e promoção da inclusão.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **02 dias do mês de dezembro de 2025.**

Atenciosamente,


ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB


Ryan Carvalho de Oliveira
Assessor de Trâmite de
Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
02/12/2025
12 : 20